

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº: 119/2020**

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 525/2011, e Segundo Termo Aditivo de Cooperação Técnica - Processo nº 03910014.001932/2020-43, firmado entre o Estado do Rio Grande do Norte e este Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 02 (dois) anos a cessão da servidora pública municipal ELISÂNGELA FARIA ELIAS, matrícula nº 1533, ocupante do cargo de Auxiliar de Arquivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme CLAUSULA PRIMEIRA do Segundo Termo Aditivo de Cooperação Técnica - Processo nº 03910014.001932/2020-43, firmado entre o Estado do Rio Grande do Norte e este Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 30 de novembro de 2020.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei  
**Código Identificador:84B50FAF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/12/2020. Edição 2411  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>